



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI
CONSELHO ACADÊMICO

Avenida Severo Veloso, nº. 1880 - Bairro Nova Esperança - CEP 37925-000 – Piumhi – Estado de Minas Gerais.

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre avaliação de pedido de Afastamento de servidor técnico administrativo para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do IFMG - Campus Avançado Piumhi.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PIUMHI*, no uso de suas atribuições legais conforme inciso I do Art. 3 que lhe conferem a Resolução Nº 035 de 26 de abril de 2012 do Conselho Superior do IFMG e;

Considerando a Resolução Nº 28 de 30 de março de 2012 do Conselho Superior do IFMG;

Considerando o parágrafo 1º do Art. 96-A, Capítulo 5, seção IV, da Lei 8.112/90, com suas alterações posteriores;

Considerando reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico, realizada no dia 21 de setembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR comitê específico para analisar cada pedido de afastamento de técnicos administrativos em educação, para participação em programas de pós-graduação *Stricto Sensu*, sempre que se fizer necessário, até que o IFMG disponha de procedimentos internos e critérios para o afastamento.

Art. 2º. A solicitação do servidor, será levada para apreciação do Conselho Acadêmico, e este, indicará os membros para a constituição do comitê.

Art. 3º. O comitê deverá ser formado por membros de setores relacionados a área de atuação do servidor solicitante, e um representante do setor de Gestão de Pessoas do IFMG *Campus Piumhi*, dentre eles um será indicado o presidente.

Art. 4º. Após a indicação dos membros pelo Conselho Acadêmico, será emitida portaria para a nomeação de cada Comitê.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI
CONSELHO ACADÊMICO**

Avenida Severo Veloso, nº. 1880 - Bairro Nova Esperança - CEP 37925-000 – Piumhi – Estado de Minas Gerais.

Art. 5º. Este comitê se findará assim que for apresentado, via Memorando, um parecer sobre a avaliação realizada, para que a Direção *Pro Tempore* do IFMG *Campus* Piumhi, possa dar prosseguimento no referido pedido.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Lina Maria Soares', written over a faint circular stamp.

Professora Lina Maria Soares
Presidente do Conselho Acadêmico do Instituto Federal de Minas Gerais
Campus Avançado de Piumhi